



DECRETO Nº. 054, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Retifica erro material constante no Decreto nº 027, de 13 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 027, de 13 de janeiro de 2026, autorizou a doação de imóvel público desafetado em favor de **ADERBAL ANTONIO DE MELO**;

CONSIDERANDO a existência de erro material na identificação da quadra, matrícula e endereço do imóvel descrito no referido decreto;

CONSIDERANDO que a área do imóvel permanece aquela expressamente prevista no decreto de doação, não havendo alteração de metragem ou de objeto;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a identificação do imóvel descrito no Decreto nº 027, de 13 de janeiro de 2026, exclusivamente quanto à quadra, matrícula e endereço, permanecendo inalterada a área do imóvel, passando a constar corretamente como:

Imóvel localizado na Alameda Zeca Valeriano, no Loteamento Municipal Aeroporto, Quadra 03 – Área Institucional 03, Área de 1.051,75 m² (mil e cinquenta e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), Matrícula nº 25.578, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás.

Art. 2º Permanecem inalterados e plenamente válidos todos os demais dispositivos do Decreto nº 027, de 13 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 26 de janeiro de 2026.

Iris Martins Parreira
Prefeito Municipal